



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
Casa Enéas Possidônio Borges
Gabinete do Vereador Emanuel Bernardo de Souza Silva

REQUERIMENTO

AUTOR: Vereador Emanuel Bernardo (CIDADANIA)

Requerimento Nº 03/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

REQUEIRO, à Vossas Excelências, na forma do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, e depois de vencidas todas as formalidades regimentais, que sejam encaminhadas manifestações de apelo ao Prefeito e aos setores competentes a viabilidade de implantar o serviço “CATA TRECO” em nosso município.

Justificativa

Busca a presente solicitação atender o pedido deste nobre vereador, para que o município possa diminuir o volume de lixo levado ao aterro sanitário e eliminar pontos de descartes irregulares.

Este serviço que recolhe materiais inservíveis como móveis, madeiras, metais, eletrônicos, telhas, galhos e eletrodomésticos, e ao mesmo a prefeitura municipal poderá realizar parceria com a cooperativa de recicláveis para realizar da triagem e até a possível a doação dos materiais que por ventura possam ser aproveitados, como móveis e consumíveis reciclados

Com o objetivo de facilitar e agilizar o atendimento o município poderá disponibilizar o 'WhatsApp do Cata-treco' para que os munícipes tenham mais uma forma de realizar o agendamento da coleta de resíduos.

Nesse sentido, consideramos o pleito relevante e de interesse da coletividade, esperando contar com o apoio de todos os membros desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Plenário Enéas Possidônio Borges, em 29 de Janeiro de 2024.

Emanuel Bernardo
Vereador – Cidadania